



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**Decreto n. 042, de 08 de junho de 2017**

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

**Decreta:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, consoante a Lei Municipal n. 710/2014, em revogação ao Decreto n. 038/17, os seguintes senhores:

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Michelle Soares de Jesus – Secretaria Municipal de Saúde;

Sérgio Gomes Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Priscylla Miuki Takao – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ivan Ruy – Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

Suplentes:

Luciana Ribeiro dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

Simoni Nori Vieira – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Zilda Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Marco Antônio de Assis Nunes – Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Lucinéia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial - APAE/NSB;

Sonia Regina dos Santos – PROVOPAR;

Cleberon Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa;

Bruna Tosti dos Santos Calixto – Pastoral da Criança.

Suplentes:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial – APAE/NSB;

Giane Rodrigues da Costa Kondo – PROVOPAR;

José Francisco de Almeida – Entidade Religiosa;

Aparecida Gomes Nunes Tosti – Pastoral da Criança.

Art. 2º Fica eleito para o exercício da presidência do Conselho o Sr. Cleberon Giovani da Rocha Pereira, e a vice-presidência a cargo da Sra. Zilda de Oliveira, ainda, a Secretaria por conta da Sta. Priscylla Miuki Takao.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto n. 038/17.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal